



## **NORMAS DE HOSPEDAGEM**

### **1- RESERVAS**

- a) As reservas para o Hotel poderão ser solicitadas pelo e-mail [hotel@clubemilitar.com.br](mailto:hotel@clubemilitar.com.br) ou pelos telefones (21) 2197-8801 e (21) 2197-8802, para as cabanas e casa de temporada pelo e-mail [administrativohotel@clubemilitar.com.br](mailto:administrativohotel@clubemilitar.com.br) ou pelo telefone (21) 2197-8825;
- b) A sua concretização será por um depósito bancário, a guisa de sinal, equivalente a 30% do valor total das diárias pretendidas, a ser efetuado no Banco do Brasil, Agencia 0183-X, Conta corrente nr. 396.322-5 dentro de 72 horas a contar da solicitação devendo o comprovante bancário ser remetido por meio de mensagem via e-mail, constando o nome do hóspede. O não cumprimento desta formalidade tornará nula a solicitação. O sinal para a casa de temporada será 50% do valor total;
- c) As reservas são pessoais, não podendo em hipótese alguma transferi-las para terceiros;
- d) Horário para solicitação das reservas por telefone: de 09:00h às 16:00h;
- e) O “check-in” será a partir das 13:00h e o “check-out” até as 12:00h. Caso a habitação esteja pronta mais cedo, será permitido o “check-in” antecipado. Também será permitido o “check-out” mais tarde, caso não haja previsão de uso da habitação (máximo até 17:00h);
- f) No “check-in” será cobrado todo o valor das diárias, abatido o sinal. O pagamento de extras se dará no check-out.

### **2- SÓCIOS**

- a) No ato da reserva, citar o número de matrícula;

- b) No ato da hospedagem apresentar a carteira social;
- c) As reservas poderão ser solicitadas em até 9 (nove) meses de antecedência, considerando-se o dia 1º de cada mês.

### **3- NÃO SÓCIOS (CONVIDADOS DE SÓCIOS)**

Para essa hospedagem, a reserva deve ser procedida pelo sócio, que se responsabilizará por seu convidado. Se o sócio se hospedar no mesmo período que o convidado, a reserva poderá ser feita com até 9 meses de antecedência, caso contrário, com 3 meses.

### **4- MILITARES OFICIAIS NÃO SÓCIOS**

- a) A hospedagem de Oficiais das Forças Armadas não sócios será mediante a apresentação da carteira de identidade militar e, obedecendo os valores para hóspedes “convidados”. Estes hóspedes não poderão indicar outras pessoas como convidadas;
- b) Os Aspirantes da Escola Naval, os Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e da Academia da Força Aérea, serão atendidos com a tarifa de sócio.

### **5- ALTA TEMPORADA E BAIXA TEMPORADA**

- a) Os períodos de hospedagem serão divididos em alta temporada e baixa temporada e terão os valores de diárias diferenciados, conforme tabela;
- b) Alta temporada é o período compreendido a partir do dia 15 de dezembro até o domingo subsequente a 4º feira de cinzas;
- c) Baixa temporada – Compreende o período entre a segunda-feira após a semana do carnaval até o dia 15 de dezembro, exceto em períodos especiais, conforme descrito no item 6, a seguir.

## **6- NATAL, ANO NOVO, CARNAVAL E FERIADOS PROLONGADOS**

a) Nesses períodos as reservas serão realizadas em pacotes com tarifas diferenciadas;

b) Pacote de Natal: de no mínimo 03 (três) diárias abrangendo a noite do dia 24 para 25 de dezembro para a Sede Lagoa e 04 (quatro) diárias para a Sede Cabo Frio;

c) Pacote de Ano Novo: de no mínimo 03 (três) diárias abrangendo a noite do dia 31 de dezembro para 1º de janeiro do ano seguinte para a Sede Lagoa e 04 (quatro) diárias para a Sede Cabo Frio;

d) Pacote de Carnaval: de no mínimo 05 (cinco) dias, no período de 6ª feira até 4ª feira de cinzas;

e) Pacote de Semana Santa, período com início na 6ª feira Santa até o Domingo de Páscoa, abrangendo 2 (duas) diárias;

f) Demais Pacotes: São aqueles que englobam o feriado e o final de semana, tais como Tiradentes e outros;

g) Valores dos pacotes: Conforme tabela;

h) Poderá haver alterações nos expedientes do Clube nos dias 24, 25, 31 e 1º de janeiro, da seguinte forma:

-Nos dias 24 e 31 de dezembro, a Sede Lagoa funcionará até às 15:00h;

- Nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, o Clube estará fechado e o café da manhã será estendido até as 11:00h.

## **7- DEVOLUÇÃO DO VALOR DEPOSITADO PELA RESERVA**

a) Serão devolvidos 100% do valor pago pela reserva se a comunicação da desistência ocorrer com antecedência mínima de 07 dias antes da data reservada para o início da hospedagem;

b) Serão devolvidos 50% do valor pago pela reserva se a comunicação da desistência ocorrer com antecedência de 06 (seis) a 3 (três) dias antes da data reservada para o início da hospedagem;

c) Não será devolvida nenhuma parte do valor pago a título de sinal se a comunicação da desistência ocorrer com menos de 03 (três) dias da data reservada para o início da hospedagem;

d) Em caso de desistência para o pacote de Ano Novo e Carnaval a devolução do sinal será com até 30(trinta) dias de antecedência;

e) Se o hóspede antecipar sua saída, não haverá devolução de valores.

## **8- PERÍODO DE HOSPEDAGEM**

a) Não haverá limitações no período de hospedagem;

b) As diárias sempre serão salgadas no check-in e o restante (extras) no check-out.

## **9- CAFÉ DA MANHÃ**

As diárias do hotel incluem somente café da manhã. As diárias na Sede Cabo Frio não incluem o café da manhã;

## **10- FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE NA SEDE LAGOA**

a) Café da manhã – de 06h30min às 10h;

b) Almoço – de 11h30min às 15h30min (de 2ª feira à 6ª feira) e de 12h às 16h (aos sábados, domingos e feriados), em espaços terceirizados.

## **11- ANIMAIS**

Não é permitida a entrada de animais.

## **12- FICHA DE CADASTRO / HÓSPEDES**

É obrigatório o seu preenchimento. O documento de hospedagem é uma obrigação, pois atesta a devida relação jurídica.

## **13- ACESSO ÀS ÁREAS PRIVATIVAS**

### a) Sede Lagoa

Só será permitido aos hóspedes. As visitas deverão ser recebidas no saguão do hotel, não sendo autorizado o acesso aos apartamentos.

Caso o hóspede seja sócio e deseje que o seu convidado ingresse no Clube, o procedimento é o normal, retirando convites na Secretaria.

### b) Sede Cabo Frio

Não é permitido ao visitante ter acesso às Cabanas.

## **14- GUARDA DE BAGAGENS E PERTENCES DOS HÓSPEDES**

O Hotel dispõe de local apropriado para esta finalidade.

## **15- HOSPEDAGEM DE MENORES**

Conforme previsão do artigo 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA-instituída pela Lei no 8.069, de 13/07/1990, “é proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável”. No artigo 250, o Estatuto fixa a pena para quem descumprir a lei: multas de 10 a 50 salários de referência. E em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias. Portanto, para hospedagens de menores de idade, é necessário que seja entregue no ato do check-in a autorização por escrito de ambos os pais, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório, (Via original). Lembramos que independente de o menor estar ou não acompanhado dos pais, é imprescindível também no ato do check-

in a apresentação do documento de identidade do menor, ou certidão de nascimento.

#### **16- FUMANTES**

Não é permitido fumar nos apartamentos e nas Cabanas. Sujeito a multa.

#### **17- TROCA DO ENXOVAL**

A princípio, a troca do enxoval será a cada 2(dois) dias na Sede Lagoa, salvo casos excepcionais e na Sede Cabo Frio a troca será a cada 3 (três) dias.

#### **18- TOALHAS**

Não é permitida a retirada de peças do enxoval dos apartamentos ou das cabanas.

Para a utilização na piscina, são disponibilizadas toalhas na recepção do Hotel da Sede Lagoa para aluguel.

#### **19- ACHADOS E PERDIDOS**

Os objetos esquecidos por hóspedes serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**20- Na Sede Lagoa, todos os quartos possuem cofre. O hotel não se responsabiliza pelo extravio de valores deixados expostos.**

Fernando Joaquim Lourenço - Cel  
Diretor de Hotelaria

NORMAS ATUALIZADAS EM 02 DE MARÇO DE 2020